



EDITAL PROTEN/UFPE 2023.1
EDITAL INSTITUCIONAL DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DE DESASTRES
RELACIONADOS A EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS, EVENTOS
EXTREMOS, ACIDENTES AMBIENTAIS
CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares (PROTEN) comunica a abertura de processo de seleção para bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa Projeto de Pesquisa “**Manejo Sustentável de Águas Urbanas no Contexto das Mudanças Climáticas na Cidade do Recife**”, coordenado pelo Professor Permanente do PROTEN, Prof. Artur Paiva Coutinho e aprovado no Edital CAPES nº 15/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Emergências Climáticas.

1. OBJETIVOS DO PDPG/CAPES

- I – Promover a realização de estudos de alto nível;
- II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. ELEGIBILIDADE

São elegíveis para apoio apenas propostas apresentadas por candidatos que satisfaçam os seguintes critérios:

- I – Possuir o título de graduação em engenharia civil ou Bacharelado em Geografia. Possuir o título de doutor em Tecnologias Energéticas e Nucleares ou de Doutor em Engenharia Civil, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos



pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, com atualização em 2022 ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

3. QUANTIDADE

O presente edital contempla a oferta de 1 (uma) bolsa PDPG/CAPES.

4. PROPOSTAS

A proposta deverá estar associada a um projeto resumido específico. O proponente deverá solicitar carta de anuência ao supervisor do projeto através do email: arthur.coutinho@ufpe.br

5. DURAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas concedidas terão duração até 12 (doze) meses, com implementação prevista para o período de dezembro de 2022 a janeiro de 2023.

Não será permitida a substituição de supervisor. Apenas, excepcionalmente, em casos fortuitos ou de força maior como falecimento, doença crônica ou aguda do supervisor original ou outra situação de igual porte (a critério do PROTEN). Caso o novo supervisor não seja aprovado a bolsa será cancelada.

6. SUBMISSÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser submetidas pelo candidato por meio do envio da documentação solicitada para o endereço eletrônico: ppgecam.caa@ufpe.br.



Período de inscrição: As inscrições estão abertas de 23/12/2021 até as 17:00hs do dia 02/12/2022, horário de Brasília.

Divulgação do resultado: 07/12/2021.

As propostas serão avaliadas por pareceristas ad hoc. As propostas serão pré-avaliadas quanto aos documentos exigidos e à conformidade ao presente Edital. Propostas incompletas ou em não-conformidade serão eliminadas da seleção. Os candidatos serão informados da eliminação pelo e-mail indicado na documentação, que deverá constar de:

1. Currículo do candidato (CV) no modelo Lattes/CNPq. Ênfase deverá ser dada para a formação acadêmica e experiência internacional, publicações em periódicos indexados, participação em congressos e orientações. Deve-se anexar cópia das folhas de rosto dos artigos publicados em periódicos.
2. Plano de Trabalho, com um máximo de vinte páginas (excluindo a capa, se houver) incluindo: projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Programa, com metas bem definidas e cronograma, bem como a descrição da(s) atividade(s) de apoio ao Programa, tais como, atividades acadêmicas, coorientação de estudante de mestrado ou doutorado, realização de minicurso, dentre outras. O Plano de trabalho deve conter: a) Identificação do projeto, incluindo título, palavras-chave e resumo; b) Dados do proponente e da equipe; c) Área(s) do conhecimento predominante(s); d) Justificativa e aporte teórico conceitual; e) Objetivos geral, específicos; f) Metodologia; g) Cronograma de atividades; h) Produtos esperados como resultado da execução do projeto, com previsão de cronograma de entregas anuais; i) Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, difusão, socioeconômico, ambiental e de formação de recursos humanos. As atividades relacionadas no plano de trabalho devem demonstrar que contribuição para implementação/desenvolvimento de ODS no contexto das zonas costeiras brasileiras. As ODS são: 1. Erradicação da pobreza; 2. Fome Zero e Agricultura sustentável; 3. Saúde e bem-estar; 4. Educação de qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água potável e saneamento; 7. Energia



limpa e acessível; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 9. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução das desigualdades; 11. Cidades e comunidades sustentáveis; 12. Consumo e produção responsáveis; 13. Ação contra a mudança global do clima; 14. Vida na água; 15. Vida terrestre; 16. Paz, justiça e instituições eficazes e 17. Parcerias e meios e meios de implementação.

3. Carta do supervisor declarando a aceitação do candidato e aprovação do Plano de Trabalho, e disponibilidade de recursos e infraestrutura à sua realização.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas de acordo com o seguinte conjunto de critérios e de sua respectiva pontuação, quando aplicável:

I - CV do candidato (pontuação máxima 4,0).

II- Plano de trabalho (pontuação máxima 6,0).

Havendo empate na nota final, a maior nota no CV será usada como critério de desempate.

Candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 estarão eliminados do processo seletivo.

Proposta encaminhada com documentação incompleta acarretará a eliminação do candidato.

Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PROTEN.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail proten@ufpe.br.

Recife, 22 de novembro de 2022